PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 30 de Março de 2020

Prezado Prefeito: Antonio Carlos Defavari

Assunto : Compra de Insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando os pedidos e justificativas feitas pela Enfª Valdirene Cristina Garcia, Coordenadora das Unidades de Saúde do Municipio, em forma de cumprimento da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, venho por meio deste solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo covid-19, visto que os materiais serão destinados ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial.

A compra se faz necessário em caráter de urgência devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição dos insumos implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior à demanda do mercado, não estamos encontrando os produtos que estão escassos e os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos e exigem pagamento a vista da mercadoria, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos anexos, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Considerando a previsão de necessidade de insumos de 7.740 unidades de avental TNT manga longa para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), foi conseguido apenas 2000 unidades e não se descarta a possibilidade de realizar nova compra. Segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Avental TNT manga longa gramatura 60 Avental descartável fabricado em Tecido Tnt com lâmina de polietileno Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico. proteção de contato e contágio, transmissão de doenças infectocontagiosas.Produto de uso individual, à abrasão e à ação de fungos e bactérias, elevada inércia química, impermeabilidade de 80%, gramatura 60	Nº de avental 1 dia x 129 func.x60 dias	7.740 un.	2.000 un.	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Solicito extrema urgência nesse processo.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de
RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 30 de Março de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicita ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos equipamentos abaixo relacionados.

Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Nome das Unidades de Saúde	Endereço	Telefone
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa	Rua João Batista de Mello Ayres, nº 100 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34933144 (19) 34933142
Centro de Especialidade Dr. Francisco Gorga Filho	Rua Aradesco Bianchin, nº 89 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34936447
UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento	Rua Ayrton Cypriano, nº 281 – Bairro São Pedro	(19) 34933562
UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino	Rua Roberto Roncato, nº 20 – Bairro Luis Massud Coury	(19) 34935061
CPAS –Centro de Atenção Psicossocial	Rua Doutor Morães Barros, 712, Bom Jesus I	(19) 34934249

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Avental TNT manga longa gramatura 60 Avental descartável fabricado em Tecido Tnt com lâmina de polietileno Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico. proteção de contato e contágio, transmissão de doenças infectocontagiosas.Produto de uso individual, à abrasão e à ação de fungos e bactérias, elevada inércia química, impermeabilidade de 80%, gramatura 60	Nº de avental 1 dia x 129 func.x60 dias	7.740 un.	2.000 un.	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, não estamos encontrando os produtos, devido à escassez dos produtos os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista da mercadoria sem orçamento para depois enviar, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 30 de Março de 2020

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

Contudo, a necessidade da aquisição imediata e emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento desta pandemia, foi efetuado a compra dos insumos considerando o fornecimento dos orçamentos pelas empresas via contato telefônico à Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente o envio dos orçamentos/cotações formais pelas empresas fornecedoras, por este motivo constará em processo documentos como cotações, nota fiscal com datas posteriores à solicitação da compra.

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, não estamos encontrando os produtos, devido à escassez dos produtos os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista da mercadoria sem orçamento para depois enviar, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as

empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.
Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Avental TNT manga longa gramatura 60 Avental descartável fabricado em Tecido Tnt com lâmina de polietileno Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico. proteção de contato e contágio, transmissão de doenças infectocontagiosas.Produto de uso individual, à abrasão e à ação de fungos e bactérias, elevada inércia química, impermeabilidade de 80%, gramatura 60	Nº de avental 1 dia x 129 func.x60 dias	7.740 un.	2.000 un.	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Sem mais,

Att

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

Proposta de venda de Aventais em TNT

Yahoo/Entrada

Phytoca Cosméticos <
Para:
saudepedras@yahoo.cc

seg., 27 de abr. às 14:07

Boa tarde,

Segue em anexo proposta de fornecimento de Aventais em TNT.

Caso tenha alguma dúvida estou a disposição.

Grato,

Junior Conte

17 3218-9422

17 999618-6080(whats app)

PHYTOCA
COSMÉTICOS

ORÇAMENTO

VENDEDOR:
RAZÃO SOCIAL: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA. - ME com sede e domicílio à Rua Lázaro Camargo Emke n2. 2271 — Jardim Alvorada na Cidade de São José do Rio, Preto Estado de São Paulo CEP 15.020-080, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº. 3522805125-7 em sessão de 28 de janeiro de 2.014 e inscrita no CNPJ sob no. 19.602.016/0001-00,

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Avental TNT 40gr com manga longa
2.QUANTIDADE: 2.000 (dois mil unidades/ pedido mínimo)
3.VALOR UNITÁRIO: R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos)
4.VALOR TOTAL: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

OBSERVAÇÃO:

PEDIDO MINIMO DE 2.000 PEÇAS

FORMA DE PAGAMENTO

Á vista

DADOS BANCÁRIOS

O **COMPRADOR** fará transferência bancária para o **VENDEDOR** no Banco Santander , Agência 0434 conta corrente 13.007271-2 em nome da Phytoca Cosméticos Ltda ME

19.602.016/0001-00
PHYTOCA COSMÉTICOS EIRELI ME
Rua Lázaro Camargo Emke nº 22
Jardim Alvorada - CEP: 15020-080
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

São José do Rio Preto (SP), 27 de Abril de 2020

PHYTOCA Cosméticos
Rua Lázaro de Camargo Enke 2271– – São José do Rio Preto/SP CEP: 15020-080
Tel: 17 3218-9422/ 17 98132-1611
www. Phytoca.com.br / contato@phytoca.com.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 001654 - PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

Yahoo/Entrada

PHYTOCA COSMÉTICO seg., 27 de abr. às 14:37
Para:
saudepedras@yahoo.co

Prezado cliente,

Você está recebendo a Nota Fiscal Eletrônica número 001654, série 1. Além disso, junto com a mercadoria seguirá o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), impresso em papel que acompanha o transporte das mesmas.

Anexo à este e-mail você está recebendo também o arquivo XML da Nota Fiscal Eletrônica.
Este arquivo deve ser armazenado eletronicamente por sua empresa pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto na legislação tributária (Art. 173 do Código Tributário Nacional e § 4º da Lei 5.172 de 25/10/1966).

O DANFE em papel pode ser arquivado para apresentação ao fisco quando solicitado. Todavia, se sua empresa também for emitente de NF-e, o arquivamento eletrônico do XML de seus fornecedores é obrigatório, sendo passível de fiscalização.

Para se certificar que esta NF-e é válida, queira por favor consultar sua autenticidade no site nacional do projeto NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), utilizando a chave de acesso contida no DANFE.

*** Email enviado automaticamente, NÃO é necessário nos enviar resposta ou confirmação de leitura ***

Atenciosamente,

PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

RES: Orçamento de Aventaia

De: Wagner (wagner.alves@updesc.com.br)

Data: quarta-feira, 1 de abril de 2020 19:56 BRT

Prezada Valdirene

Conforme nosso entendimento segue anexo Nota Fiscal referente aos 3.000 Aventais, tão logo acusarmos o recebimento do valor em nossa conta bancaria o material fica liberado para coleta.

3.000 AVENTAIS MG LG DESC. EM TNT BRANCO 30GRAMAS – VLR. R$ 7.170,00 - (TED / Dep. Bancário)

BANCO BRADESCO S.A.

AG. 0299

CC. 88.749-8

FAV. UPDESC IND. COM. DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ 15.154.312/0001-27

ENDEREÇO PARA FAZER A COLETA

UPDESC IND COM DESCARTAVEIS LTDA

RUA JOAO LEDA , 200 - CENTRO

CEP 09040 260 SANTO ANDRE - SP

De: Centro Médico: Dr. Francisco Gorga Filho Ambulatório [mailto:saudepedras@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 11:27
Para: Wagner
Assunto: Re: Orçamento de Aventaia

Bom dia

A Secretaria de Saúde, optou pelo item abaixo descrito.

AVENTAL MANGA LONGA EM TNT BRANCO 30 GRAMAS COM CINTOS E TIRAS PARA O PESCOÇO E ELASTICO NOS PUNHOS TAM. 1,40X1,10 – PCT. C/10 – VLR. R$ 23,90

Esse valor de R$23.90 é referente ao pacote com 10, é isso?

Se for isso, precisamos de 3.000 unidades ou seja, 300 pacotes com 10 x 23.90 =R$7.170,00

Prefeitura de Rio das Pedras

Ladeira José Leite de Negreiros, 100

Centro

CNPJ 44.826.840/0001-83

Por favor nos encaminhar orçamento do avental solicitado em nome da prefeitura de Rio das Pedras , carta da Empresa e Nota fiscal.

Por favor entrar em contato assim que o Material esteja disponibilizado e também dados da conta bancária para o deposito.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com Enfermeira Valdirene 19-991769166

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: João Batista de Melo Ayres - 100

São Cristovão - (19) 3493-3098

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP

Em quarta-feira, 1 de abril de 2020 09:28:45 BRT, Wagner <wagner.alves@updesc.com.br> escreveu:

Bom dia Valdirene

Atendendo sua solicitação segue abaixo nossa proposta comercial para os aventais de 20 / 25 / 30 gramas

AVENTAL MANGA LONGA EM TNT BRANCO 20 GRAMAS COM CINTOS E TIRAS PARA O PESCOÇO E ELASTICO NOS PUNHOS TAM. 1,40X1,10 – PCT. C/10 – VLR. R$ 15,90

AVENTAL MANGA LONGA EM TNT BRANCO 25 GRAMAS COM CINTOS E TIRAS PARA O PESCOÇO E ELASTICO NOS PUNHOS TAM. 1,40X1,10 – PCT. C/10 – VLR. R$ 17,90

AVENTAL MANGA LONGA EM TNT BRANCO 30 GRAMAS COM CINTOS E TIRAS PARA O PESCOÇO E ELASTICO NOS PUNHOS TAM. 1,40X1,10 – PCT. C/10 – VLR. R$ 23,90

Devido nossa grande demanda o prazo de entrega é de ate 20 dias uteis, primeira compra a vista, demais 30 dias (após analise e aprovação do cadastro), material a ser retirado na empresa.

Qualquer duvida estamos a disposição,

Att.

Wagner Alves

UpDesc Ind. Com. de Descartáveis Ltda.

Fone: (11) 2601-3300

Cel. (11) 97369-9988

www.updesc.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.

NF Rio das Pedras 001.jpg
547.4kB

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Página inicial

Escrever

← Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spar

- **Entrada** 999+
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 188
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- ^ Menos

Visualizações Ocultar

- Fotos
- Documentos

Pastas Ocultar

+ Nova pasta

ATA 2020 SIL...

Venda de Avental de TNT

Yahoo/Entrada

Carlos Alves <carlosalv

qua., 15 de abr. às 18:39

Para:
saudepedras@yahoo.co

Boa tarde,

Conforme contato, estou enviando proposta para venda de 5 mil unidades de Avental em TNT.

Qualquer dúvida é só me chamar,

Att:

Carlos Bezerra

17 99142-8525

Orçamento....docx

Carlos Alves

carlosalves.tallent@hotmail.com
+ Adicionar aos contatos

VINICIUS
★ UNIFORMES ★
Profissionais e Escolares

ORÇAMENTO

VENDEDOR:

RAZÃO SOCIAL: L. G. Ramires Conserto De Uniformes Ltda - Mecom sede e domicílio à R. Dr. Plínio Costantini, 1400 - Res. Cidade Jardim, São José do Rio Preto - SP, 15081-050, e inscrita no CNPJ sob no. 07.464.114/0001-31

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTOCOMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Avental TNT 40gr com manga longa
2.QUANTIDADE: 4.000 (quatro mil unidades)
3.VALOR UNITÁRIO: R$ 42,00 (quarenta e dois reais)
4.VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Á vista

São José do Rio Preto (SP), 15 de Abril de 2020

Vinicius Uniformes
R. Dr. Plínio Costantini, 1400 - Res. Cidade Jardim, São José do Rio PretoCEP: 15081-050
Vinicius uniformes@vinicius uniformes.com.br

YSANE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

À Prefeitura de Rio das Pedras
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Endereço: Ladeira José Leite de Negreiros, 100
CEP: 13.390 - 049

Razão Social: Ysane Soluções Empresariais LTDA
CNPJ: 34.470.011/0001-57 – **IE:** 712.154.227.110
Endereço: Rua Jataí, nº 07 – **Bairro:** Parque Guarani
Cidade/Estado: Várzea Paulista/SP – **CEP:** 13225-535
Telefone: (11) 9.9951-9218
E-mail:ysanesolucoes@outlook.com

PROPOSTA

- 100 Galões – Álcool Gel Galão com 5 Litros
 Valor unitário: R$ 202,00

 Subtotal: R$ 20.200,00

- 50 Caixas – Avental com Gramatura 20/30 (Conforme disponibilidade em Estoque)
 Valor unitário: R$ 59,90
 Subtotal: R$ 2.995,00

Valor Total: R$ 22.995,00 (Vinte e dois mil Novecentos e noventa e cinco reais)

Condições para fornecimento:

Prazo de entrega:	Conforme estabelecido
Preço mensal:	R$ 22.995,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
Observações:	

Desde já agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à disposição.

Várzea Paulista, 15 de Abril de 2020.

PHYTOCA
COSMÉTICOS

ORÇAMENTO

VENDEDOR:
RAZÃO SOCIAL: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA. - ME com sede e domicílio à Rua Lázaro Camargo Emke n2. 2271 — Jardim Alvorada na Cidade de São José do Rio, Preto Estado de São Paulo CEP 15.020-080, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n^2. 3522805125-7 em sessão de 28 de janeiro de 2.014 e inscrita no CNPJ sob no. 19.602.016/0001-00,

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Avental TNT 40gr com manga longa
2.QUANTIDADE: 3.000 (três mil unidades/ pedido mínimo)
3.VALOR UNITÁRIO: R$ 37,00 (trinta e sete reais)
4.VALOR TOTAL: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

OBSERVAÇÃO:

PEDIDO MINIMO DE 3.000 PEÇAS

FORMA DE PAGAMENTO

Á vista

São José do Rio Preto (SP), 27 de Abril de 2020

PHYTOCA Cosméticos
Rua Lázaro de Camargo Enke 2271– – São José do Rio Preto/SP CEP: 15020-080
Tel: 17 3218-9422/ 17 98132-1611
www. Phytoca.com.br / contato@phytoca.com.br

PHYTOCA
COSMÉTICOS

ORÇAMENTO

VENDEDOR:
RAZÃO SOCIAL: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA. - ME com sede e domicílio à Rua Lázaro Camargo Emke n2. 2271 — Jardim Alvorada na Cidade de São José do Rio, Preto Estado de São Paulo CEP 15.020-080, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n². 3522805125-7 em sessão de 28 de janeiro de 2.014 e inscrita no CNPJ sob no. 19.602.016/0001-00,

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Avental TNT 40gr com manga longa
2.QUANTIDADE: 2.000 (duas mil unidades)
3.VALOR UNITÁRIO: R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)
4.VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Á vista

São José do Rio Preto (SP), 22 de Abril de 2020

PHYTOCA Cosméticos
Rua Lázaro de Camargo Enke 2271– – São José do Rio Preto/SP CEP: 15020-080
Tel: 17 3218-9422/ 17 98132-1611
www. Phytoca.com.br / contato@phytoca.com.br

orçamento Flavio

indicação Silvio

- avental manga longa
 pacote c/ 10 UI G 10/16
 Valor: 70,00 UI disponível
 Lo 28,00

- avental manga longa
 G. 40
 Valor: 38,00
 tem 100 UI disponível

Fwd: APRESENTAÇÃO IMPERIO LABORATORIAIS

De: Flavio Kauffmann (flaviokf4@gmail.com)

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 17 de abril de 2020 11:09 BRT

Boa tarde Sr.(a) Silemão Lima Silvano / Josiane
Conforme contato telefônico, segue apresentaçao da empresa

Materiais de prevençao do Corona Virus

(Mascara, Luvas, Swab, Alccol Gel, Alcool Etilico 70%, Avental, Touca, Mascara....)

(Kit Teste)

Desde ja agradeço e fico no aguardo de um breve retorno
Att:
Flavio kauffmann
(19) 99110-3687

APRESENTAÇÃO IMPERIO LAB

- **QUEM SOMOS:**

A **IMPERIO LAB – Prutos Laboratoriais**, com sede em Campinas/SP, atua no mercado brasileiro junto às principais **Universidades, Instituições de Pesquisa, Indústrias, Hospitais, Clínicas e Fundações de Fomento e Apoio à Pesquisa em todo o território Nacional**.

Atende à toda **Comunidade Científica, Industria, Hospitalar e Prefeituras** com **ampla linha** de equipamentos, dos mais simples aos mais sofisticados, além de disponibilizar uma completa linha de reagentes para Biologia Molecular e afins; plásticos descartáveis; móveis para laboratórios; capelas de exaustão; insumos e equipamentos hospitalares e diagnósticos.

- **NOSSO MERCADO:**

Pesquisadores

- Universidades Federais e Privadas;
- Laboratórios Privados.
- Laboratorios de Pesquisa em Camarões.
- Fundações.
- Escolas da Área Científica;
- Hospitais, Públicos e Privados, Hemocentros.
- Secretaria de Saúde Municipais e Estadual.

Assistência Técnica

- Universidades Federais e Privadas;
- Escolas da Área Ciêntífica;
- Prefeituras.

- **NOSSOS PRODUTOS:**

Química

- Reagentes;
- Equipamentos;
- Colunas para HPLC;
- Plásticos (consumíveis);
- Filtros e Membranas;
- Medico Hospitalar.(Luvas, Seringas, Mascaras).

Biomedicina/ Zootecnia/ Biologia

- Anticorpos;
- Reagentes;
- Equipamentos;
- Plásticos (consumíveis);

Outros

- Cristalização.

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183 Exercício: 2020
ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01920 LOCAL: DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DATA: 30/04/2020 VENCTO:29/04/2020 PAGTO: 30/04/2020

Credor..: PHYTOCA COSMETICOS EIRELI CNPJ: 19.602.016/0001-00 Cod: 208
Endereço: RUA LAZARO DE CAMARGO ENKE
Cidade..: SAO JOSE DO RIO PRETO CEP: 15020080

Discriminação..:
EMPENHO REFERENTE AVENTAL TNT MANGA LONGA

Valor **73.800,00**
(setenta e três mil e oitocentos reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

1159

NOTA DE EMPENHO Nº **1159**	FICHA: 340	DATA: 29/04/2020	PEDIDO Nº:

PROC. LICIT: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 29/04/2020

NOME: PHYTOCA COSMETICOS EIRELI — 19.602.016/0001-00 — CÓDIGO: 208
ENDEREÇO: RUA LAZARO DE CAMARGO ENKE — SAO JOSE DO RIO PRETO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 300 SAÚDE 000 SAÚDE	EMPENHO REFERENTE AVENTAL TNT MANGA LONGA	Liquido **73.800,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**73.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
130.000,00	54.500,00	73.800,00	1.700,00

VALOR A SER PAGO R$ **73.800,00**

setenta e três mil e oitocentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3340413188478771
04/05/2020 13:21:16

fornec. 208

ficha 340

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2020 -      AUTOATENDIMENTO       - 13.21.17
0974100974          SEGUNDA VIA                0006
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0974-1 CONTA:         26.820-8   26820
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0434-0 - AVENIDA BADY BASSITT
CONTA:  13.007.271-2

FAVORECIDO:  PHYTOCA COSMETICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 19.602.016/0001-00
VALOR: R$                              73.800,00
DEBITO EM: 28/04/2020
================================================
DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SISBB:         3.F5B.F2A.3DA.F92.7F5
```

Transação efetuada com sucesso por: JC443229 FILEMON L SILVANO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PHYTOCA COSMETICOS EIRELI

RUA LAZARO DE CAMARGO ENKE ,2271 - JD ALVORADA -
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15020-080
TELEFONE: (17) 32189422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.654
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520.0419.6020.1600.0100.5500.1000.0016.5418.1771.2934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200330622920 27/04/2020 14:34:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647853593112		19.602.016/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS	44.826.840/0001-83	27/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS ,10	CENTRO	13390-000	27/04/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO DAS PEDRAS	SP	1934939490		14:31

FATURA/DUPLICATA

001 - 27/04/2020 - R$ 73.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**73.800,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0-EMITENTE				44.826.840/0001-83

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES		0	11,000	11,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
788	AVENTAL TNT 40GR MANGA LONGA	63079010	0102	5102	UN	2000	36,9000	73800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.844.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 3.099,60 (4,20%) TRIBUTOS ESTADUAIS R$ 13.284,00 (18,00%) FONTE: IBPT/empresometro.com.br (20.1.A)	

RECEBEMOS DE PHYTOCA COSMETICOS EIRELI
OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/04/2020 VALOR TOTAL :73.800,00
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS LD JOSE LEITE DE NEGREIROS ,10 CENTRO RIO DAS PEDRAS SP

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.001.654 SÉRIE 1

De: Centro Médico: Dr. Francisco Gorga Filho Ambulatório [mailto:saudepedras@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 08:15
Para: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME <mail@sercontec.com.br>
Cc: Phytoca Cosméticos <phytoca@phytoca.com.br>
Assunto: Re: NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 001654 - PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

Bom dia

Gostariamos de saber se os aventais entregues e com nota fiscal nº 1.654, são de gramatura 40 como descrito na nota ou se abrange até gramatura 60.

Solicitamos carta de correção da nota fiscal nº 1.654 em caso seja gramatura diferente a da nota.

Ficamos no aguardo da sua resposta.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: João Batista de Melo Ayres - 100

São Cristovão - (19) 3493-3098

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP

ENC: NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 001654 - PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

De: financeiro@phytoca.com.br

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 14 de maio de 2020 12:08 BRT

Bom dia,

Nos desculpe pelo engano, os aventais enviados a empresa de vocês realmente são de gramatura 60, como comercializamos as duas gramaturas aqui, ocorreu uma confusão na hora da emissão da nota.

Já enviamos a carta de correção onde descrevemos 60gr, peço por gentileza que confirme o recebimento da correção e mais uma vez desculpas pelo transtorno

Qualquer dúvida estou à disposição!

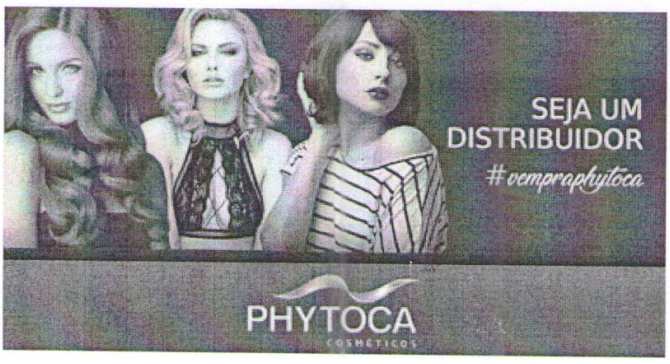
Att.

Géssica Pasiani Rodrigues

Analista Financeiro

Fone: (17) 3218-9422

Fone: (17) 99793-1950 - Vivo/ WhatsApp



phytoca cosméticos phytocahair Phyto Ca

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DA NFe Nº 001654 - PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

De: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME (mail@sercontec.com.br)

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 14 de maio de 2020 12:03 BRT

Prezado cliente,

Você está recebendo o arquivo XML da Carta de Correção da Nota Fiscal Eletrônica número 001654, série 1.

Este arquivo deve ser armazenado eletronicamente por sua empresa pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto na legislação tributária (Art. 173 do Código Tributário Nacional e § 4º da Lei 5.172 de 25/10/1966).

O arquivamento eletrônico do XML de seus fornecedores é obrigatório, sendo passível de fiscalização.

Para se certificar que esta Carta de Correção é válida, queira por favor consultar sua autenticidade no site nacional do projeto NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), utilizando a chave de acesso contida no DANFE.

*** Email enviado automaticamente, NÃO é necessário nos enviar resposta ou confirmação de leitura ***

Atenciosamente,

PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

35200419602016000100550010000016541817712934_01-procEventoNFe.XML
5.5kB

Em segunda-feira, 27 de abril de 2020 14:37:21 BRT, PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME <mail@sercontec.com.br> escreveu:

Prezado cliente,

Você está recebendo a Nota Fiscal Eletrônica número 001654, série 1.

Além disso, junto com a mercadoria seguirá o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), impresso em papel que acompanha o transporte das mesmas.

Anexo à este e-mail você está recebendo também o arquivo XML da Nota Fiscal Eletrônica.

Este arquivo deve ser armazenado eletronicamente por sua empresa pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto na legislação tributária (Art. 173 do Código Tributário Nacional e § 4º da Lei 5.172 de 25/10/1966).

O DANFE em papel pode ser arquivado para apresentação ao fisco quando solicitado. Todavia, se sua empresa também for emitente de NF-e, o arquivamento eletrônico do XML de seus fornecedores é obrigatório, sendo passível de fiscalização.

Para se certificar que esta NF-e é válida, queira por favor consultar sua autenticidade no site nacional do projeto NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), utilizando a chave de acesso contida no DANFE.

*** Email enviado automaticamente, NÃO é necessário nos enviar resposta ou confirmação de leitura ***

Atenciosamente,

PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA ME

Carta de Cor....pdf
43.2kB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PHYTOCA COSMETICOS EIRELI

RUA LAZARO DE CAMARGO ENKE, 2271 - JD ALVORADA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 15020080
TELEFONE: 17 3218-9422

CC-e
Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DA NFe
3520.0419.6020.1600.0100.5500.1000.0016.5418.1771.2934

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NFe:	MÊS EMISSÃO	FOLHA
647853593112	19.602.016/0001-00	55	1	000.001.654	04/2020	1/1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS , 10	CENTRO		13390000
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RIO DAS PEDRAS	SP	19 34939490	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135	14/05/2020 12:02:21	135200383799965

DESCRICAO CORRETA DO PRODUTO "AVENTAL TNT 60GR MANGA LONGA"

AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL

COMPOSIÇÃO:

[x] Tecido Não Tecido Hidrofóbico (TNT) | [] Tecido Não Tecido Impermeável

[] Tecido Não Tecido (TNT) Laminado Impermeável

Contém	Quantidade	Gramatura			Tamanho	
Item	01	40g/m² []	50g/m² []	60g/m² [x]	120x150cm []	120x175cm [x]

AVENTAL IMPERMEÁVEL. DESCARTÁVEL, PUNHOS EM ELASTICO, MANGAS LONGAS, TIRAS AMARRAR COSTA E PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.

INDICAÇÃO, FINALIDADE E APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Uso hospitalar, indicado como equipamento de proteção individual (EPI).

PRODUTO DE USO ÚNICO – DESCARTAR APÓS O USO

Distribuído por: Phytoca Cosméticos Eireli.
CNPJ: 19.602.016/0001-00
Rua Lazaro de Camargo Enke, 2271 – Jd. Alvorada, SJRP – SP, 1502080
Fone: (17)32189422

LOTE | Etiqueta do produto
FABRICAÇÃO | Etiqueta do produto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHYTOCA COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 19.602.016/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:06 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2020.
Código de controle da certidão: **DB1F.A45C.6DF8.21E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

① visto

② ao prefeito para ciência e depois para Dr. Décio para análise e divulgação

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

1- Visto;

2- Encaminhe-se Assessor Especial

Rio das Pedras, 01 / 06 /20 20

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

1. Vistos;
2. Analisando os autos, vejo que há divergência entre o pedido efetuado pela Secretaria de Saúde (objeto/AVENTAL) e as cotações anexadas;
3. Entendo necessário comprovar qual avental foi entregue, pois o pedido foi de Avental TNT 60gr. manga longa e as cotações aparecem na gramatura 40.
4. Houve coleta da Nota Fiscal pela empresa fornecedora, afirmando tratar de avental de TNT 60gr.
5. Assim, opino pela juntada de exemplar do avental que foi entregue ou documentos que comprovem a entrega do AVENTAL de 60gr manga longa, inclusive com atestado assinado por quem recebeu os mesmos e, em seguida para deliberação. 02/06/20

1- Visto
2- Arquive-se
3- Rio das Pedras, _____/_____/_____

1. Vistos;

2. Sem prejuízo das manifestações anteriores e tendo em vista a exiguidade do prazo para manifestação do DD. Assessor Especial de Governo exonerado em 02/06/2020, encaminha-se ao Sr. Secretário de Saúde com as observações e recomendações do DD. Controlador Interno, efetuadas no processo nº 2604/2020.

3. Encaminha-se à ao Sr. Secretário de Saúde para análise e providências, após informe a Controladoria Interna.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito
RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras – SP

Detalhes do Empenho Nº 1159

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2020						
Favorecido	PHYTOCA COSMETICOS EIRELI					Proc. de Contratação	0001732/2020 Nº Licit
Número do Empenho	1159	Tipo OR	Data 29/04/2020	Valor 73.800,00		Inciso	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS					Tipo Licit.	DISPENSA Nº Cont
Órgão	0213 - SESAU - SECRETARIA DA SAÚDE					Termo	Ini. Contrato Fim Co
Unidade Orçamentária	021303 - DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE					Nº Conv.	Ano Conv. 2020
Função	10 - Saúde					SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0036 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade	2070 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE						
Grupo da Fonte	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	300000 - SAÚDE						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES					Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
Natureza	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
Histórico	EMPENHO REFERENTE AVENTAL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 60, DESCARTAVEL, TECIDO COM LÂMIDA DE POLIETÍLENO ATÓXICO, FAD AMARRAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM PUMO DE ELASTICO, PROTEÇÃO DE CONTATO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOC IMPERMEABILIDADE DE 80%. DESTINAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS: PARA TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, SEGURANÇA M SETOR DE TRANSPORTE SANITARIO.-COMPRA COM FUNDAMENTO LEGAL LEI 13.979 DE 06/02/2020						

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

	Nº	Data	Valor	Vencimento
	1	29/04/2020	73.800,00	29/04/2020
			73.800,00	

Pagamentos

LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção
1	1	30/04/2020	73.800,00	0,00
			73.800,00	**0,00**

Fechar Detalhes do Empenho

CONTRATO SAÚDE Nº.010 - A /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E A EMPRESA PHYTOCA COSMÉTICOS EIRELI - PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS – AVENTAL TNT 60 GR MANGA LONGA PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 , NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SP.

CONTRATO SAÚDE Nº. 010 - A /2020
Data: 30/03/2020.
Prazo:
Valor: R$ 73.800,00 (Setenta e três mil, oitocentos reais).
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº. 1732/2020, de 30.03.2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF n°. 44.826.840.0001/83, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, portador do CPF n°. 963.707.778-20 e RG nº. 7.688.004-7-SSP/SP, residente e domiciliado em Rio das Pedras, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **a empresa PHYTOCA COSMETICOS EIRELI** com sede na Rua Lazaro de Camargo Enke, nº 2271, JD Alvorada – São José do Rio Preto - SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 19.602.016/0001-00, que será representada pelo Sr.a Liamara Bitencourt Ferreira , adiante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O presente contrato visa **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – AVENTAL TNT 60GR MANGA LONGA PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 , NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SP.**

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra será atendida pela dotação orçamentária nº 340-10.301.0036.2070.3.3.90.30.23 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Secretaria Municipal de Saúde, constante do exercício para 2020.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras.
4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 73.800,00 (Setenta e três mil, oitocentos reais).**

5.2. No preço já estão incluídos, além dos lucros, todas as despesas de custos, como por exemplo: equipamentos, transportes, cargas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com a execução total da apresentação.

5.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, devidamente atestado o recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, após a realização da apresentação mediante cheque nominal, que deverá ser depositado no Banco e Conta Corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 6ª – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Processo Administrativo 1732/2020, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA 7ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 8ª - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas na justificativa em anexo ao Processo 1732/2020.

CLAÚSULA 9ª - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, em nome de seu Secretário Filemom de Lima Silvano.

CLÁUSULA 10ª – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Pedido/Justificativa, anexo ao Processo 1732/2020.

CLÁUSULA 11ª – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Pedido/ Justificativa, anexo ao Processo 1732/2020.

CLÁUSULA 12ª – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA 13ª – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 14ª – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA 15ª - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 16ª – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. XX/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA 17ª – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio das Pedras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio das Pedras, 28 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Liamara Bitencourt Ferreira
Empresário

TESTEMUNHAS:

1. **Nome:**
 R.G.

2. **Nome:**
 R.G.

CONTRATO SAÚDE Nº. 010 - A /2020

N.º SOLICITAÇÃO 1732/2020

AQUISIÇÃO INSUMOS

Item	Discriminação	Qtde.	Marca	P. unit. R$	P. total R$
1	AVENTAL TNT 60GR MANGA LONGA	2000		36,90	73.800,00

1 – DOS FORNECIMENTOS

1.1. A empresa vencedora será responsável pela entrega do produto, por sua conta e risco, de segunda à sexta-feira, das 8:00 hs às 16:00 hs, de acordo com a solicitação das Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Vigência do contrato: até a entrega total dos objetos licitados.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP
Contratada: PHYTOCA COSMÉTICOS EIRELI
CONTRATO SAÚDE Nº.010 - A /2020 - COVID-19 (LEI 13.979/20)
Processo Administrativo nº. 1732/2020, de 30.03.2020
Dispensa de Licitação

ADVOGADO: Bruno Pego Braga – OAB 348.561

Assunto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS – AVENTAL TNT 60 GR MANGA LONGA PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 , NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de Abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Filemon de Lima Silvano
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 271.875.648-99 RG: 26.344.454-5.
Data de Nascimento: 03.07.1977
Endereço residencial completo: Rua Ronaldo Andreoli nº 160
E-mail institucional: saude@riodaspedras.sp.gov.br
E-mail pessoal: filemond@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 98255-5093

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 963.707.778-20 RG: 7.688.004-7 - SSP/SP
Data de Nascimento: 02.03.1958
Endereço residencial completo: Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 221 Apto 102
E-mail institucional: prefeito@riodaspedras.sp.gov.br
E-mail pessoal: adefavari@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3493-9490 – 98122-5533

Assinatura: _____

.
Pela CONTRATADA:

Liamara Bitencourt Ferreira

CPF 317.877.618-43
RG: 40.536.901-3
Nasc: 19/02/1983
End: Av Francisco das Chagas de Oliveira 2550 – casa 95 – Higienópolis – São José do Rio Preto/SP
Email Inst: Phytoca@phytoca.com.br
Email pessoal: liabitencouertt@hotmail.com
Telefone (s): (17) 3218-9422

Assinatura:_____